

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.350, de 25 de novembro de 2025

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.277, de 07-11-2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 10-11-2025, Ano 9, Edição 11.6:

Onde se lê:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
BS01 - História/ Sociologia	Presidente	Membros
	Larissa Carvalho Soares Amaral <u>Suplente:</u> Kênia Rocha	Dênisson Neves Monteiro
		Antônio Rafael Sant’Ana
		<u>Suplente:</u> Vássia Carvalho Soares

Leia-se:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
BS01 - História/ Sociologia	Presidente	Membros
	Vássia Carvalho Soares	Dênisson Neves Monteiro
		Antônio Rafael Sant’Ana

	Suplente: Dênisson Neves Monteiro	Suplente: Fabrício Silva Ribeiro
--	-----------------------------------	----------------------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

VALDIR JOSE DA SILVA
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/396945>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe